



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114, DE 27 DE JULHO DE 2026

Convoca a XIV Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Nada sobre nós sem nós: equidade e participação para um SUS de todos."

Art. 2º. A XIV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 07 de agosto de 2026, das 8h às 17h, no Centro Comunitário Madalena Machado Moraes (Clube da Terceira Idade), no Município de Mirai, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. A organização, a regulamentação dos trabalhos e a designação das comissões responsáveis pela realização da Conferência serão disciplinadas por ato próprio.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 27 de julho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG – Tel: (32) 3426 – 1288

www.mirai.mg.gov.br